DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Em atenção a solicitação feita pela Autoridade Competente, através do Presidente desta Câmara Municipal, conforme disposto no Inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em função da realização de processo para Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para controle de pragas urbanas e vetores, englobando sanitização, desratização, descupinização e desinsetização em todas as dependências e instalações da Câmara Municipal de Breves/PA, **DECLARO** que no orçamento vigente existe dotação orçamentária e saldo suficiente para cobrir este processo de geração de despesas, conforme dotação a seguir:

Unidade orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Breves
Projeto Atividade: 2.001– Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

Breves/PA, 11 de julho de 2024.

OLIVEIRA E ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORA:15760269000143
Assinado de forma digital por OLIVEIRA E ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORA:15760269000143

DANIEL DIAS ALBIM
CRC 018167/PA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para controle de pragas urbanas e vetores, englobando sanitização, desratização, descupinização e desinsetização em todas as dependências e instalações da Câmara Municipal de Breves.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Breves/PA, declaro para os efeitos do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objeto acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Breves/PA, 16 de julho de 2024.

RONIVALDO MELO GOUVEIA:72236299249
Assinado de forma digital por RONIVALDO MELO GOUVEIA:72236299249

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Câmara Municipal de Breves
Presidente